



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6749 – e-mail: proen@univasf.edu.br

EDITAL Nº 02/2014 – PROEN, de 20 de março de 2014

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O SUBPROGRAMA DE TUTORIA ESPECIAL DE NIVELAMENTO DO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO ESTUDANTIL (PRODESCAPE)**

Com base na Resolução nº 05/2014, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco, de 07 de fevereiro de 2014, que estabelece as normas para o PRODESCAPE, a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) torna públicas as normas para a seleção de estudantes para concessão de 22 (vinte e duas) bolsas destinadas a estudantes de graduação participarem Subprograma de Tutoria Especial de Nivelamento, de acordo com os termos do presente edital.

1. DAS NORMAS DO PROGRAMA

- 1.1. A Tutoria Especial de Nivelamento da UNIVASF tem como finalidade ofertar aulas de nivelamento sobre conteúdos do ensino médio para estudantes ingressantes que apresentem dificuldade, nas áreas de matemática, física, química, biologia, informática e noções de gramática e produção de texto.
- 1.2. O exercício das atividades em cada área de conhecimento será coordenado por pelo menos um docente do quadro efetivo da UNIVASF, e será supervisionado pelo Departamento de Programas Especiais de Graduação (DPEG)/PROEN.
- 1.3. Os professores orientadores avaliarão o desempenho do tutor de acordo com critérios estabelecidos no Anexo I.
- 1.4. O tutor deverá dedicar 20 horas semanais às atividades da tutoria e executá-las de acordo com o estabelecido no Anexo I para cada área.
- 1.5. Estarão impedidos de exercer a tutoria os estudantes que se enquadrarem em pelo menos uma das seguintes situações:
 - i. Estiverem cursando o último período do curso;
 - ii. Não tiverem obtido aprovação na(s) disciplina(s) da área da tutoria, conforme quadro abaixo;
 - iii. Acumularem bolsa remunerada em qualquer outro programa.
 - iv. Acumularem atividades não remuneradas em qualquer outro programa (por exemplo, programas de extensão, iniciação científica, PET, PET Saúde, PIBID, dentre outros);

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

- 2.1. Serão disponibilizadas 22 (vinte e duas) bolsas de tutoria remunerada, distribuídas conforme disposto no Quadro 1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6749 – e-mail: proen@univasf.edu.br

Quadro 1. Distribuição das bolsas de tutoria por área e por campus de atuação.

Área de conhecimento	Requisitos	Campus de atuação	Vagas
Biologia	Ter obtido aprovação em BIOL0014, FARM006, EDUF010, ENFE0040, MEDC0055 ou VETRO006	Petrolina-Centro	01
		Petrolina-Ciências Agrárias	01
		Juazeiro	01
Física	Ter obtido aprovação em FISC0036	Petrolina-Centro	01
		Juazeiro	02
Informática	Graduando a partir do 5º semestre do Curso de Engenharia da Computação e ter obtido aprovação em CCMP0019	Petrolina-Centro	01
		Petrolina-Ciências Agrárias	01
		Juazeiro	01
Matemática	Ter obtido aprovação em CIEN0020	Senhor do Bonfim	01
	Ter obtido aprovação em MATM0015, AGRO0007, MATM0017, MATM0042 ou FARM0009	Petrolina-Centro	01
		Petrolina-Ciências Agrárias	01
		Juazeiro	03
Noções de Gramática e Produção de Texto	Graduando a partir do 2º semestre de qualquer curso	Petrolina-Centro	01
		Juazeiro	01
Química	Ter obtido aprovação em QUIM0017, QUIM0018, FARM0004, ZOOT0041, ZOOT0042, BIOL0011, QUIM0010 ou CIEN0038	Petrolina-Centro	01
		Petrolina-Ciências Agrárias	01
		Juazeiro	02
		São Raimundo Nonato	01

2.2. O valor da bolsa mensal da monitoria remunerada é R\$ 400,00.

2.3. O período de vigência das bolsas será de 29 de abril de 2014 a 23 de fevereiro de 2015.

2.4. Caso o estudante tenha sido contemplado com uma bolsa de tutoria e desista da mesma por qualquer motivo, ele deverá enviar solicitação por escrito, para o Departamento de Programas Especiais de Graduação para que a bolsa referente àquela área seja repassada para outro candidato classificado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6749 – e-mail: proen@univasf.edu.br

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão realizar a inscrição para o processo seletivo, estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVASF.
- 3.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3. As inscrições ocorrerão no período de 21 de março a 21 de abril de 2014.
- 3.4. Ao estudante será permitida a inscrição em único processo seletivo de uma única área de tutoria.
- 3.5. Para a inscrição no processo seletivo de tutores, os estudantes devem acessar o Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS) através do link <http://www.ps.univasf.edu.br> e escolher a área que deseja concorrer. Para isso, será necessário anexar os seguintes arquivos digitalizados, em formato PDF (**Observação: o sistema só aceita arquivo em formato PDF**):
 - i. Ficha de inscrição de candidatos à tutoria (ANEXO II);
 - ii. Histórico escolar obtido do SIG@.
- 3.6. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.
- 3.7. Os candidatos ao processo seletivo deverão escolher no ato da inscrição, a área e o campus de atuação para o qual deverá concorrer.
- 3.8. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, histórico escolar atualizado para conferência pelos professores de sua aprovação na(s) disciplina(s) relacionada(s) à área da tutoria.
- 3.9. Os estudantes que estão cursando o primeiro semestre de seu curso de graduação poderão se inscrever e concorrer à bolsa de tutoria, porém seu vínculo ao programa ficará condicionado à obtenção de aprovação na(s) disciplina(s) relacionada(s) à área da tutoria.

4. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.2. Caberá ao(s) professor(es) orientador(es) de cada área a responsabilidade integral pela organização e realização do processo seletivo de tutores, obedecendo o cronograma constante neste edital.
- 4.3. O processo seletivo constará de: **prova escrita**, valendo até 10 (dez), de caráter eliminatório; **prova didática**, valendo até 10 (dez), de caráter eliminatório; e **entrevista**, valendo até 10 (dez), de caráter classificatório.
 - i. A prova escrita consistirá em dissertação e/ou resolução de problemas sobre os temas constantes no ANEXO I para cada área.
 - ii. A prova didática consistirá de uma aula teórica, sobre assunto sorteado imediatamente após o término da prova escrita, sendo realizada em sessão pública pelo menos 24 horas após o sorteio do tema a ser apresentado e deverá ter duração mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) minutos.
 - iii. Durante a prova didática é proibida a presença dos demais candidatos.
- 4.4. As provas poderão ocorrer em quaisquer dos Campi, sendo que os locais definitivos serão divulgados posteriormente no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS), podendo ser também enviado por e-mail a cada candidato.
- 4.5. As provas escrita, didática e entrevista ocorrerão no período de 23 a 25 de abril de 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6749 – e-mail: proen@univasf.edu.br

- 4.6. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem resultados inferiores a 7,0 (sete) na(s) prova(s) de caráter eliminatório, considerando valores de zero a dez.
- 4.7. Apenas farão a prova didática os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita, assim como só farão a entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova didática.
- 4.8. Em caso de empate, será usada como critério de desempate a nota da prova didática. Persistindo o empate, será utilizada como critério de desempate a média final obtida na disciplina relacionada à área escolhida. Em caso de vacância, a substituição será feita por aproveitamento de candidatos classificados na seleção vigente, ou por nova seleção, caso não haja candidatos classificados.
- 4.9. Ao final do processo seletivo, os resultados serão divulgados no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS).
- 4.10. Os professores orientadores das áreas deverão enviar ao DPEG/PROEN a classificação final dos candidatos, em formulário específico (Anexo III) para essa finalidade, conforme o cronograma constante neste edital.
- 4.11. As bolsas de tutoria serão designadas, em cada área e campus de atuação, conforme a ordem de classificação dos estudantes aprovados no respectivo processo seletivo.
- 4.12. Caso não existam estudantes classificados em quantidade suficiente para o número de bolsas de tutoria que foram atribuídas a cada área, um novo edital de seleção será divulgado.
- 4.13. Os candidatos que forem contemplados com bolsas de tutoria deverão preencher o Formulário de Cadastro de Estudante Tutor (ANEXO IV), entregando-o à DPEG/PROEN no período de 05 a 09 de maio de 2014.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os candidatos poderão apresentar recurso até às 18:00 do dia 28/04/2014, de qualquer prova ao(s) professor(es) orientador(es), que terá(ão) prazo de até 01 (um) dia útil para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.
- 5.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico do(s) professor(es) orientador(es) de cada área, constante no ANEXO I.
- 5.3. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados e constar no mesmo o nome do candidato, área e campus de atuação a que está concorrendo, endereço eletrônico e telefone para contato.

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do Quadro 2.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6749 – e-mail: proen@univasf.edu.br

Quadro 2. Cronograma.

ATIVIDADE	DATA
Publicação do presente edital no no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS) através do link http://www.ps.univasf.edu.br	20/03/2014
Inscrição dos alunos para o processo seletivo de tutores, no Sistema PS através do link http://www.ps.univasf.edu.br	21/03 a 21/04/2014
Processo seletivo de tutores	23 a 25/04/2014
Publicação da classificação PRELIMINAR dos tutores participantes do processo seletivo,	25/04/2014
Prazo para apresentação de recurso sobre o resultado PRELIMINAR da seleção de tutores, junto ao professor orientador	28/04/2014
Divulgação do resultado FINAL da seleção de tutores	29/04/2014
Entrega do cadastro de tutor impresso e assinado, na PROEN	05 a 09/05/2014
Início da vigência das bolsas e das atividades de tutoria	05/05/2014
Prazo para envio do resultado FINAL da seleção de tutores pelos professores orientadores para a PROEN	09/05/2014
Verificação da situação do tutor selecionado em relação a pendências junto a DPEG	12 a 16/05/2014
Prazo final para entrega do relatório final de avaliação do tutor na PROEN	13/02/2015

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os tutores serão incentivados a apresentar os resultados de suas atividades durante a realização da VII Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão, a ser realizada em 2014. O(s)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6749 – e-mail: proen@univasf.edu.br

professor(es) orientador(es) deverão estar presentes na apresentação de seus respectivos tutores.

- 7.2. O tutor aprovado no processo seletivo será verificado se está em situação regular com relação à documentação exigida e demais verificações consideradas pré-requisitos para o exercício da tutoria. Caso seja identificado qualquer impedimento ou inadimplência, os tutores serão comunicados para regularização da situação ou serão desligados, caso não atendam aos requisitos estabelecidos no item 1.5 deste edital.
- 7.3. O estudante tutor que descumprir as normas deste edital e que apresentar pendências no Programa, terá participação impedida no próximo edital de tutoria.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Petrolina, 20 de março de 2014.

Leonardo Rodrigues Sampaio
Pró-Reitor de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6749 – e-mail: proen@univasf.edu.br

ANEXO I - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS ÁREAS DE TUTORIA ESPECIAL DE NIVELAMENTO

ÁREA: BIOLOGIA

PROFESSOR ORIENTADOR: Kyria Cilene de Andrade Bortoleti (kyria.bortoleti@univasf.edu.br) e Leonardo Barros Ribeiro (leonardo.ribeiro@univasf.edu.br)

ASSUNTOS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Origem da vida e classificação dos seres vivos;
- Biologia celular;
- Histologia animal e vegetal;
- Metabolismo, genética e evolução;
- Embriologia e morfofisiologia animal e vegetal.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO TUTOR:

- Atualização e aprofundamento de conhecimento na área de Biologia;
- Checagem do nível de conhecimento da turma (pré-teste);
- Atendimento aos alunos em plantão de dúvidas;
- Preparação de material didático;
- Ministras aulas;
- Informação ao professor orientador sobre os conteúdos que os estudantes apresentarem maiores dificuldades;
- Elaboração de estratégias para sanar as dificuldades apresentadas pelos alunos, aplicação do pós-teste;
- Elaboração de relatório parcial;
- Elaboração do relatório final.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO TUTOR:

- A assiduidade nos horários das aulas, plantão de dúvidas e atendimentos marcados com o professor;
- A capacidade de aprimoramento das aulas e melhoria dos aspectos didáticos. O professor orientador acompanhará o desenvolvimento das aulas com o tutor, com orientação sob postura e oratória, sendo que nesses encontros o mesmo será observado e avaliado quanto a seu desempenho progressivo;
- Apresentação de relatório parcial das atividades;
- Aplicação de questionário aos estudantes atendidos pelo tutor durante o semestre;
- Entrega de relatório final das atividades da tutoria.

ÁREA: FÍSICA

PROFESSOR ORIENTADOR: Mariele Regina Pinheiro Gonçalves (mariele.pinheiro@univasf.edu.br)

ASSUNTOS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Movimento retilíneo;
- Vetores: representação, adição e multiplicação;
- Movimento em 2D e 3D;
- Leis de Newton do movimento;
- Aplicações das leis de Newton;

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO TUTOR:

- Divulgar da tutoria junto ao público alvo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6749 – e-mail: proen@univasf.edu.br

- Elaborar e aplicar o Pré-Teste;
- Atendimento de alunos;
- Preparar material didático;
- Ministrar aulas;
- Organizar e arquivar lista de frequência dos alunos que assistiram às aulas e procuraram atendimento;
- Informar aos professores os temas da disciplina que alunos apresentam dificuldades;
- Elaborar relatório parcial sobre as atividades desenvolvidas durante os respectivos períodos;
- Elaborar e aplicar questionários;
- Elaborar e aplicar o Pós-Teste;
- Elaborar relatório final sobre as atividades desenvolvidas durante a tutoria;

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO TUTOR:

- A assiduidade do tutor nos horários de aula e atendimentos previamente combinados com o professor responsável;
- O seu empenho em aprimorar o seu conhecimento na área em questão;
- Para tal o mesmo será submetido a uma avaliação mensal que poderá ser uma prova escrita, uma entrevista ou um seminário, referente a assuntos previamente acordados entre o docente e o discente;
- Apresentação do relatório parcial das atividades de tutor;
- Aplicação de formulário de pesquisa junto aos alunos atendidos durante o semestre para identificar a opinião sobre o trabalho de tutoria;
- O relatório final a ser entregue

ÁREA: INFORMÁTICA

PROFESSOR ORIENTADOR: Rosalvo Ferreira de Oliveira neto (rosalvo.oliveira@univasf.edu.br)

ASSUNTOS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Revisão de informática básica;
- Planilhas eletrônicas;
- Editor de textos;
- Editor de apresentações;
- Internet, criação de conteúdos e redes sociais;
- Rede de computadores.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO TUTOR:

- Elaborar e aplicar o pré-teste;
- Atendimento de alunos;
- Preparar material didático;
- Ministrar aulas;
- Organizar e arquivar lista de frequência dos alunos que assistiram às aulas e procuraram atendimento;
- Informar aos professores os temas da disciplina que alunos apresentam dificuldades;
- Elaborar relatório parcial sobre as atividades desenvolvidas durante os respectivos períodos;
- Elaborar e aplicar questionários;
- Elaborar relatório final sobre as atividades desenvolvidas durante a tutoria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6749 – e-mail: proen@univasf.edu.br

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO TUTOR:

- A assiduidade do tutor nos horários de aula e atendimentos previamente combinados com o professor responsável;
- O seu empenho em aprimorar o seu conhecimento na área em questão;
- Para tal o mesmo será submetido a uma avaliação mensal que poderá ser uma prova escrita, uma entrevista ou um seminário, referente a assuntos previamente acordados entre o docente e o discente;
- Apresentação do relatório parcial das atividades de tutor;
- Aplicação de formulário de pesquisa junto aos alunos atendidos durante o semestre para identificar a opinião sobre o trabalho de tutoria;
- O relatório final a ser entregue

ÁREA: MATEMÁTICA

PROFESSOR ORIENTADOR: Evando Santos Araújo (evando.araujo@univasf.edu.br), Marcelo Reis dos Santos (marcelo.reis@univasf.edu.br) e Felipe Wergete Cruz (felipe.wergete@univasf.edu.br)

ASSUNTOS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Os números naturais, inteiros relativos, racionais e irracionais e suas operações. O conjunto dos números reais e a reta real. Valor absoluto de um número real. Desigualdades. Simplificação de expressões e frações numéricas e algébricas envolvendo potências e raízes.
- Polinômios, raízes de polinômios, multiplicação, divisão, fatoração e estudo do sinal de polinômios. Produtos notáveis. Simplificação e estudo do sinal de quocientes de polinômios.
- O conceito de função. Domínio e imagem. Gráfico de funções. Função modular e funções definidas por várias sentenças. Funções algébricas. Função exponencial e logarítmica.
- As razões trigonométricas no triângulo retângulo. O grau e o radiano. O ciclo trigonométrico.
- Sistemas de equações lineares.
- Matrizes e determinantes.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO TUTOR:

- Realizar estudos para aprofundar o conhecimento na área de Matemática
- Ministras aulas
- Atender os alunos que apresentarem dificuldades na disciplina em horários pré-definidos
- Organizar e arquivar lista de frequência dos alunos nas aulas e nos atendimentos em horários pré-definidos
- Encontros semanais entre professor e tutor

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO TUTOR:

- A assiduidade do tutor nos horários de aula e atendimentos previamente combinados com o professor responsável;
- O seu empenho em aprimorar o seu conhecimento na área em questão. Para tal o mesmo será submetido a uma avaliação mensal que poderá ser uma prova escrita, uma entrevista ou um seminário, referente a assuntos previamente acordados entre o docente e o discente;
- Aplicação de formulário de pesquisa junto aos alunos atendidos durante o semestre para identificar a opinião sobre o trabalho de tutoria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6749 – e-mail: proen@univasf.edu.br

ÁREA: NOÇÕES DE GRAMÁTICA E PRODUÇÃO DE TEXTO

PROFESSORES ORIENTADORES: Geida Cavalcante (geida.cavalcanti@univasf.edu.br)

ASSUNTOS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Leitura, compreensão e interpretação textual;
- Mecanismos de coesão e coerência;
- Produção de textos escritos: argumentativo e informativo;
- Produção de resumo, resenha e relatório
- Variados tipos de pesquisa
- Elaboração de projeto de pesquisa bibliográfica;
- Apresentação oral de trabalhos: seminário, debate;
- Noções básicas de Gramática normativa
- Pontuação, acentuação e ortografia (novo acordo ortográfico).

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO TUTOR:

- Leitura de textos referentes à disciplina;
- Planejamento de aulas
- Realização de aulas
- Esclarecimento de dúvidas aos alunos
- Apresentação de trabalhos em eventos científicos
- Orientação de grupos de estudos

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO TUTOR:

- Refletir sobre os conhecimentos desenvolvidos durante a tutoria;
- Ser comprometido, pontual e assíduo às atividades propostas;
- Apresentar relatório com anexo da avaliação do curso (feita pelos alunos)

ÁREA: QUÍMICA

PROFESSORES ORIENTADORES: Andrea de Vasconcelos Ferraz (andrea.ferraz@univasf.edu.br), Cleônia Roberta Melo Araújo (cleonia.araujo@univasf.edu.br) e Yariadner Costa Brito (yariadner.brito@univasf.edu.br)

ASSUNTOS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Estrutura atômica;
- Periodicidade química;
- Ligações químicas;
- Soluções;
- Relações estequiométricas;
- Interações intermoleculares;
- Termodinâmica;
- Termoquímica;
- Equilíbrio químico;
- Cinética química e eletroquímica.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO TUTOR:

- Realizar estudos para aprofundar o conhecimento na área de Química, procurando relacioná-lo com as respectivas áreas dos cursos ofertados nessa instituição;
- Orientar os discentes que apresentarem dificuldades de aprendizado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6749 – e-mail: proen@univasf.edu.br

- Ministrar aulas com conteúdo de química do nível médio;
- Resolver exercícios junto aos discentes;
- Informar aos professores os temas da disciplina em que os estudantes apresentam mais dificuldade;
- Elaborar lista de presença durante as aulas de tutoria
- Acompanhar a evolução dos discentes na disciplina de Química Geral;
- Preparar material didático a ser utilizado junto aos discentes de graduação;
- Desenvolver atividades que o orientador julgue pertinente para a construção do conhecimento do tutor e dos estudantes envolvidos no projeto;
- Confeccionar relatório parcial e final sobre as atividades desenvolvidas durante o projeto.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO TUTOR:

- A assiduidade do tutor nos horários de aula e atendimentos previamente combinados com o professor responsável;
- O seu empenho em aprimorar o seu conhecimento na área em questão. Para tal o mesmo será submetido a uma avaliação mensal que poderá ser uma prova escrita ou um seminário, referente a assuntos previamente acordados entre o docente e o discente;
- Apresentação do relatório parcial das atividades de tutor;
- Aplicação de formulário de pesquisa junto aos discentes atendidos durante o semestre para identificar a opinião sobre o trabalho de tutoria;
- O relatório final a ser entregue.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6749 – e-mail: proen@univasf.edu.br

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À TUTORIA

Dados da tutoria

Área escolhida			
<input type="checkbox"/> Biologia	<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Informática	<input type="checkbox"/> Matemática
<input type="checkbox"/> Química	<input type="checkbox"/> Noções de Gramática e Produção de Texto		
Campus de atuação:			
<input type="checkbox"/> Juazeiro	<input type="checkbox"/> Petrolina-Centro	<input type="checkbox"/> Petrolina-Ciências Agrárias	
<input type="checkbox"/> Senhor do Bonfim	<input type="checkbox"/> São Raimundo Nonato		

Dados do estudante

Nome completo:		
CPF:	Curso em que está matriculado:	
Período provável da conclusão do curso	Telefone celular:	E-mail:
Nota(s) obtida(s) na(s) disciplina(s) objeto da monitoria (caso necessário, adicionar linhas):		
Disciplina (Código Sig@): _____	Nota: _____	
Disciplina (Código Sig@): _____	Nota: _____	
Disciplina (Código Sig@): _____	Nota: _____	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6749 – e-mail: proen@univasf.edu.br

ANEXO III - PLANILHA COM RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Área da Tutoria:

Campus:

Professor Orientador da Área da Tutoria:

Instrumentos de Avaliação Utilizados

- N1 = Prova escrita (Valor máximo: 10 pontos, caráter eliminatório)
N2 = Prova didática (Valor máximo: 10 pontos, caráter eliminatório)
N3 = Entrevista (Valor máximo: 10 pontos, caráter classificatório)

Nome do candidato	N1	N2	N3	Nota Final	Classificação final

Observações:

- Preencher a coluna "Classificação" com "1º lugar", "2º lugar" etc, "Ausente" ou "Não classificado";
- Serão desclassificados os candidatos que obtiverem resultados inferiores a 7,00 (sete) na prova escrita e/ou didática (N1 e/ou N2).

Petrolina, ____ de _____ de _____

Assinatura do Professor Orientador da Área da Tutoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6749 – e-mail: proen@univasf.edu.br

ANEXO IV - CADASTRO DE ESTUDANTE TUTOR

Dados da Tutoria

Área:	Campus
Nome completo do professor orientador da área:	

Dados do aluno

Nome completo:			
CPF:	Data de nascimento:	Curso em que está matriculado:	
Telefone fixo:	Telefone celular:	Email:	
Endereço (Avenida, Praça, Rua):		Bairro:	
Cidade:		Estado:	CEP:
Tipo de conta:	Banco:	Agência:	Conta corrente:
() Conta corrente			
() Poupança			
Nota(s) obtida(s) na(s) disciplina(s) objeto da monitoria (preenchido pelo Professor Coodenador):			
Disciplina (Código Sig@): _____		Nota: _____	
Disciplina (Código Sig@): _____		Nota: _____	
Disciplina (Código Sig@): _____		Nota: _____	

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR: Declaro, expressamente, conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as condições gerais para concessão de bolsas, fixadas pela chamada da seleção para tutoria especial de nivelamento da UNIVASF, assumindo a responsabilidade de orientar o referido estudante.

Local e data: _____, ____/____/____ Assinatura: _____

TERMO DE COMPROMISSO DO TUTOR: Declaro, expressamente, conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com os requisitos e compromissos do bolsista, fixadas pela chamada da seleção para tutoria especial de nivelamento da UNIVASF.

Local e data: _____, ____/____/____ Assinatura: _____